

**EDITAL N.º 06.001/2023 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS  
E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

O Prefeito do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para Prova de Títulos e Experiência Profissional** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **CONVOCADOS** a participar da prova de títulos e experiência profissional os candidatos relacionados no **ANEXOS** do Edital n.º 04.001/2023 – Deferimento das Inscrições.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participar da prova de títulos e experiência profissional deverão atentar-se os seguintes pontos:

- I. no período das **18h00min do dia 23/11/2023 às 23h59min do dia 28/11/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o formulário de cadastramento eletrônico disponível no endereço [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br);
- II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastramento citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível a juntada de todos os documentos desejados.

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da prova de títulos e experiência profissional deverá observar todo o regramento posto no item 9 do edital de abertura.

Art. 4º Os títulos e a comprovação da experiência profissional cadastrados no endereço eletrônico da Instituição Organizadora, **DEVERÃO** ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, **PREFERENCIALMENTE** autenticadas por cartório competente ou acompanhadas por autenticação eletrônica.

- I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no endereço eletrônico da Instituição organizadora, como forma de comprovação.

Art. 5º A inobservância das regras dispostas nesta convocação, bem como das regras colacionadas no edital de abertura, acarretará na invalidação dos títulos anexados, e por consequência na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** da etapa em comento.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo (PR), 23 de novembro de 2023.

**Helder Luiz Lazarotto**  
Prefeito

**Alcione Luiz Giaretton**  
Secretário Municipal da Educação